

**EDITAL Nº 326/13  
(PROCESSO Nº 252032007-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 23.849, DE 11.06.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.423, DE 24.06.13)**  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Raimundo Farias de Moraes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **José Raimundo Farias de Moraes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Chaves, no período de 01 a 31/12/2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 02 de dezembro de 2013  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 327/13  
(PROCESSO Nº 874002005-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 23.790, DE 04.06.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.458, DE 12.08.13)**  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Rosinete Carneiro Bernardo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Rosinete Carneiro Bernardo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Xinguara, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 02 de dezembro de 2013  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 328/13  
(PROCESSO Nº 1244282004-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 23.348, DE 05.03.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.395, DE 13.05.13)**  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Edson Coelho Frota**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Edson Coelho Frota**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 912.747,98 (novecentos e doze mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 02 de dezembro de 2013  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 329/13  
(PROCESSO Nº 614002004-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 23.072, DE 04.12.12, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.453, DE 05.08.13)**  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Andrelina Bezerra Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Andrelina Bezerra Gomes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social Primavera, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 02 de dezembro de 2013  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 330/13  
(PROCESSO Nº 070042008-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 23.887, DE 18.06.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.458, DE 12.08.13)**  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Francisca de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Francisca de Lima**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Anajás, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 02 de dezembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 331/13  
(PROCESSO Nº 882712007-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 22.475, DE 02.08.12, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.223, DE 20.08.12)**  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Antonia Lenira Santos Teixeira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Antonia Lenira Santos Teixeira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Concordeia do Pará, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 17.285,91 (dezesete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 02 de dezembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 332/13  
(PROCESSO Nº 652032008-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 23.125, DE 18.12.12, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.371, DE 08.04.13)**  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Marlene Gomes Casciane**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Maria Marlene Gomes Casciane**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 02 de dezembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 333/13  
(PROCESSO Nº 1244302004-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 23.347, DE 05.03.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.395, DE 13.05.13)**  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Edson Coelho Frota**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Edson Coelho Frota**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Araguaia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 9.631,08 (nove mil, seiscentos e trinta e um reais e oito centavos) referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 02 de dezembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 334/13  
(PROCESSO Nº 970012008-00)**

**(RESOLUÇÃO Nº 11.049, DE 18.06.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.481, DE 16.09.13)**  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edmir José da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do

Estado, o senhor **Edmir José da Silva**, Prefeito Municipal de Pacajá, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.306.488,91 (quatro milhões, trezentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos (já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de dezembro de 2013  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 335/13  
(PROCESSO Nº 1070012009-00 - 201308325-00)**

**(RESOLUÇÃO Nº 11.053, DE 26.02.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.371, DE 08.04.13)**  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Hildefonso de Abreu Araújo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Hildefonso de Abreu Araújo**, Prefeito Municipal de Abreu Figueiredo, exercício financeiro de 2009/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 02 de dezembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 336/13  
(PROCESSO Nº 600012004-00)**

**(RESOLUÇÃO Nº 10.966, DE 04.06.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.477, DE 10.09.13)**  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Joaquim Vieira Nunes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Joaquim Vieira Nunes**, Prefeito Municipal de Prainha, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 104.535,59 (cento e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 100.025,59 (cem mil, vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 02 de dezembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 337/13  
(PROCESSO Nº 200703522-00)**

**(RESOLUÇÃO Nº 11.052, DE 18.06.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.466, DE 26.08.13)**  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Vildemar Rosa Fernandes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Vildemar Rosa Fernandes**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 1998/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, R\$ 694.391,92 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 02 de dezembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 338/13  
(PROCESSO Nº 200711346-00)**

**(RESOLUÇÃO Nº 11.051, DE 18.06.13, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.466, DE 26.08.13)**  
**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Vildemar Rosa Fernandes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Vildemar Rosa Fernandes**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 1997/Recurso,